

Vértice	X (m)	Y (m)
25	67557,570	122270,140
26	70749,900	123419,380

Áreas a excluir**Área 1**

Vértice	X (m)	Y (m)
1	72369,779	124147,387
2	72488,902	122634,040
3	73917,531	123371,048
4	75728,347	124709,084
5	74987,244	125510,078

Área 2

Vértice	X (m)	Y (m)
1	66559,605	119672,951
2	66559,605	118875,355
3	67261,290	118875,355
4	67261,290	119672,951

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, a apresentar por escrito:

- a) Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas;
- b) Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.º 5 de Outubro, n.º 208, 6.º Andar, (ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade à qual devem ser remetidas as reclamações, bem como as propostas contratuais. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

4 de novembro de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.
309995891

Aviso n.º 14121/2016

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que a empresa Lusidakota Minerals, L.º, requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de lítio, volfrâmio, estanho, nióbio e tântalo, para uma área denominada “Segura”, localizada nos concelhos de Idanha-a-Nova e Castelo Branco, ficando a corresponder-lhe uma área de 132,415 Km², delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Bloco A (130,185 Km²)

Vértice	X (m)	Y (m)
1	80680,000	16057,820
2	82415,120	17578,730
3	84771,460	20277,810
4	86892,160	22034,350
5	90191,040	23812,310
6	92268,900	24840,530
7	93061,480	23405,310
8	94145,290	21836,210
9	95675,790	21699,400
10	99196,430	20360,260
11	98786,050	19237,110
12	98526,860	18135,550
13	97166,120	17897,960
14	95848,580	18675,530

Vértice	X (m)	Y (m)
15	94903,710	18756,900
16	94539,550	17857,210
17	94212,230	17214,570
18	93361,380	16636,190
19	92268,900	15500,870
20	90833,670	15222,390
21	90255,300	14129,910
22	89291,340	13744,330
23	87513,380	13508,690
24	86142,420	13058,850
25	85114,200	12437,630
26	83914,610	12009,200
27	82457,970	12566,160
28	82008,120	12116,310
29	81279,800	11345,150
30	80401,530	10616,820
31	79501,830	9331,550
32	77904,110	10698,390
33	77771,820	11459,060
34	78333,760	12799,080
35	80106,970	13850,080
36	79286,370	15049,430

Bloco B (2,230 km²)

Vértice	X (m)	Y (m)
1	100874,630	18289,560
2	100365,510	18465,440
3	99865,650	18715,370
4	99495,380	19381,860
5	99856,390	19715,100
6	100393,280	19872,470
7	101717,000	19400,370
8	101485,580	18919,020
9	101254,160	18502,470

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, a apresentar por escrito:

- a) Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas;
- b) Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.º 5 de Outubro, n.º 208, 6.º Andar, (ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade à qual devem ser remetidas as reclamações, bem como as propostas contratuais. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

4 de novembro de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.
309995956

Aviso n.º 14122/2016

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que a empresa Lusidakota Minerals, L.º, requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de lítio, volfrâmio, estanho, nióbio e tântalo, para uma área denominada «Vieiros», localizada nos concelhos de Amarante, Celorico de Basto, Felgueiras e Mondim de Basto, ficando a corresponder-lhe uma área de 13,779 km², delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PTTM06/ETRS89:

Vértice	X (m)	Y (m)
1	14529,800	190840,200
2	12738,800	186501,200

Bloco Único